



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043) 3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

LEI Nº 1401/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, WANDERLEY MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional **ESPECIAL** no orçamento do município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2018.

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2018, crédito adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 399.640,89** (Trezentos e noventa e nove Mil, seiscentos e quarenta Reais e Oitenta e nove centavos), mediante as seguintes providências:

Inclusão de dotação orçamentária a saber:

08 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

08.001 – DIVISÃO DE A DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

27.812.0011.1-171 – Campo Sintético e Equipamentos de Academia

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações -----R\$ 399.640,89

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo Artigo Anterior será utilizado: Excesso de Arrecadação em virtude do Convênio 1046/2017 celebrado junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU no valor de **R\$ 350.000,00** (Trezentos e cinquenta mil Reais). E Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso 1000 – Recursos Ordinários Livre no valor de R\$ 49.640,89 (Quarenta e nove mil seiscentos e quarenta Reais e oitenta e nove centavos)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 18 de abril de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO ESTADO DO PARANA	
PUBLICADO NO JORNAL <i>A Cidade</i>	
EM 20 / 04 / 2018	
EDIÇÃO 1550	
<i>Wanderley</i>	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	